PORTARIA Nº 30, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Designa membros para comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e art. 11, "*i*" e "*j*", da Resolução CFMV nº 591/92, utilizando, por analogia, a legislação federal que rege os servidores públicos federais, Lei nº 8.112/90, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Regente, ainda:

Considerando o teor do Processo Administrativo CRMV-RN nº 594/2020, de 04/06/2020;

Considerando o art. 37, II, da CRFB/1988;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LEONARDO GUITTON TORRES, agente administrativo, matrícula funcional nº 0033, inscrito no CPF nº 020.247.901-35, JETSON ENEAS LUÍS VICTOR, agente fiscal, matrícula funcional nº 0034, inscrito no CPF nº 088.653.684-70 e IGOR MEDEIROS ARAÚJO, assessor administrativo, matrícula funcional nº 0036, inscrito no CPF nº 704.509.174-52, para, sob a presidência do primeiro servidor, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 594/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos designados.

Art. 3º Autue-se o processo administrativo disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* A versão assinada encontra-se nas dependências do CRMV-RN

Méd. Vet. **Raimundo Alves Barrêto Júnior**
Presidente
CRMV-RN 0307